



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2797/2023  
22/06/2023 - 11:08  
IND 1501/2023

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente em caráter de urgência para que seja efetuada contratação de assistente social para atuar na UBS VII.

## **JUSTIFICATIVA**

Assistentes sociais têm papel fundamental nas unidades básicas de saúde, identificar com um olhar sensível, situações de vulnerabilidade de quem chega às unidades de saúde é uma das principais atribuições desempenhadas pelo assistente social,

Tal pedido é justificado, pois, em visita à UBS VII constatei que a mesma não possui assistente social, fato esse que destaco, ser de grande importância para o atendimento para a população que faz uso da UBS VII.

Com objetivo de proporcionar melhor atendimento e bem estar da população, sabemos atenção primária de saúde diz respeito ao primeiro contato do sujeito com o sistema de saúde estabelecido através da Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo caracterizado como porta de entrada do SUS.

Dessa forma, buscando identificar as particularidades e princípios contidos na legislação do SUS, bem como o Serviço Social, os quais são de extrema importância para o atendimento da população dependendo de suas necessidades se faz necessário a contratação.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 22 junho de 2023.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**